



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1907

Defesa Civil promove mais dois simulados de evacuação para alunos da rede municipal de ensino

Alunos, professores e funcionários do local aprenderam na prática como agir em situações de desastres, enchentes, deslizamentos, incêndios, entre outros

Neste sábado, dia 30, A Secretaria de Defesa Civil da Prefeitura de Mangaratiba, em parceria com a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, segue realizando o Simulado de Evacuação em Unidade Escolar. E nesta quarta-feira (27), os agentes da secretaria estiveram na E.M. Maria Helena de Almeida Ferrazani (Ibicuí), e E.M. Glauber dos Santos Borges (Conceição de Jacaré) para realizar a ação. Alunos, professores e funcionários do local aprendem



deram na prática como agir em situações de desastres, enchentes, deslizamentos, incêndios, entre outros.

Os estudantes foram instruídos pelos agentes da Defesa Civil sobre a maneira correta de evacuar a

escola de forma ordenada até um ponto seguro em situações adversas. Já os funcionários e professores da unidade, além do simulado de evacuação, participaram também de uma capacitação sobre prevenção de acidentes, combate

a princípio de incêndio, e primeiros socorros.

Vale lembrar que todas as unidades de ensino do município vão participar do exercício Simulado de Evacuação. A atividade faz parte do projeto Defesa Civil nas escolas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3420/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: AMANDA CAROLINE DEL GUERSON ME
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e matérias de informática e audiovisual para utilização no CAPS, em atendimento a implantação do Projeto “O NOVO CAPS”, conforme resolução SES-RJ nº 1.911, de setembro de 2019, que instituiu o Programa de cofinanciamento, conforme inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI- RAPS), para itens não contemplados na licitação PE nº 002/2023.
Do valor: Dá-se a este Termo o valor global R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais),
Prazo: Dá-se a este termo prazo de 02 (dois) meses, iniciados a partir de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.99.16 21.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 SMCS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5538/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADORA: MARLY CARVALHO VASCONCELLOS
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Avenida Célio Lopes, nº 27, apt. 202 – Centro, Mangaratiba – RJ, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00 e 02.05.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.15.17040000.
Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, que pode ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e do art. 51, da Lei nº 8.245/91.
Valor: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor global do contrato de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Data da Assinatura: Mangaratiba, 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5297/2020 APENSO AO 783/2022 E 15004/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DA SILVA
Fundamentação Legal: art. 11, II da Lei nº 8245/91, na lei 8666/93.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão do Espólio de Antônio Alves da Silva, ao contrato nº 019/2021 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Rubião Júnior nº 29, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação de Ponto de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação Imobiliária, constantes no Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista ao falecimento do mesmo conforme certidão de óbito de fls. 060. Passará a figurar como Locador o Espólio do de cujus, representado por seus Inventariantes, Sr. Leonardo Reynaer Altomare de Jesus Silva, e Sr. Vitor Vasconcellos, já qualificados neste termo, por intermédio de seus Procuradores, Humberto Carlos Mendonça Vaz e Pedro Bertino Jorge Vaz, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro sob o nº 162978 e 149754, conforme procuração as fls. 062.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de agosto de 2023.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Fundação Mário Peixoto

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10018/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 006/2023 FMP, conforme abaixo descrito:

Favorecido: THIAGO RAMALHO - ME- CNPJ 43.941.022/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de decoração para eventos e similares da Fundação Mario Peixoto, Mangaratiba-RJ, incluindo mão de obra necessária.

Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Prazo de execução: 04 (quatro) meses

Dotação Orçamentária:
05.01.02.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 26 de setembro de 2023.

Cecília Cabral
Presidente
Fundação Mário Peixoto
Matrícula: 380
CECÍLIA CABRAL
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

DATA: 27/09/2023

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 0419/23

NOME / RAZÃO SOCIAL: 3 SON COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO BONDIM, Nº 72 – MURIQUI – MANGARATIBA - RJ	
CNPJ / CPF: 51.687.198/0001-64	Nº PROCESSO:

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988 art. 200, II	
CONSIDERANDO as atribuições da lei Federal 8080/90	
CONSIDERANDO as atribuições da Decreto Estadual 6538/1983 art. 30	
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto-lei 214/75	
CONSIDERANDO as atribuições da lei Municipal 993/2016 art. 41, 88, 26, 64, 66, 42 art. 31	
CONSIDERANDO as atribuições do Código Sanitário 993/2016 art. 22, 26, 41, 88, 59, 64, 42 e 31 inciso III	
MOTIVAÇÃO DO ATO: INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ROTINA	
TEOR DO ATO: SUJIDADES SEM SINAL DE RECENTICIDADE EM PISO, PAREDE, TETO, EQUIPAMENTOS – PRESENÇA DE FEZES DE ROEDORES EM PISO E AQUIPAMENTOS, EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS. DISPENSADORES DE SABONETES LIQUIDO E PAPAEL TOALHA DESABASTECIDOS – PRESENÇA DE ISCAS PARA ROEDORES SEM A DEVIDA PROTEÇÃO SOBRE O PISO DA ÁREA DE MANIPULAÇÃO PRÓXIMO A UTENSÍLIOS - ALIMENTOS IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO CONFORME A DESCRIÇÃO NO TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 0420/23. AUTO DE INTERDIÇÃO DA ÁREA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DA PADARIA Nº 0421/23 FICA INTERDITADO ATÉ O CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE VISITA Nº 0418/23 DE ACORDO COM TERMO DE VISITA Nº 0423/23 O LOCAL ENCONTRA-SE EM PESSIMAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, CAUSANDO RISCO A SAÚDE PÚBLICA.	
RESPONSÁVEL (IS) PELA EMISSÃO DO ATO	
DRA. LIVIA CASTILHO MIGUEL ALBUQUERQUE ALEXANDRE TORRES	

A inobservância ou desobediência à presente notificação implicará nas cominações previstas na legislação supracitada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Nome: JAIME EDUARDO RIBEIRO NUNES
Assinatura: [assinatura]
Doc. Identificação: Mat. 1431789
Cargo: Diretor Vig. Sanitária
Data: 28/09/2023 Hora: 15:55



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal